



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.635, DE 27 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADA

27/05/2025

Angela

Departamento Legislativo

DESIGNA O SERVIDOR HIGOR GIURIZATTO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Higor Giurizatto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a empresa MK Cursos e Gestão Pública Ltda, por meio da Ordem de Serviço/Fornecimento nº 22/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 1860/2025, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 117 e seus parágrafos do Título III, Capítulo VI – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de maio de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492
Deptº Legislativo – (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **27/05/2025 15:57**

Checksum: **4DB45E15FEA008181E79007EB2A4234715AC4BA98ED2CF6BD17E7CDEC83B8C0D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.